

# EDITAL DE FOMENTO

4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL COMIDA DE FAVELA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos para a 4ª Edição do Festival Comida de Favela para o ano de 2026.

## **1. DO FOMENTO:**

1.1. O Comida de Favela é um festival gastronômico que pretende consolidar a identidade gastronômica e cultural das favelas cariocas, partindo da Maré, através da valorização da culinária tradicional e da criatividade de pratos locais. O Festival irá premiar estabelecimentos formais existentes entre as 15 favelas que formam a Maré e atuam no ramo da gastronomia. Tem como objetivo resgatar a culinária local, contribuindo para incrementar novas iniciativas e consolidar as já existentes. Os donos dos estabelecimentos serão estimulados a escolher um prato para inscrevê-lo no festival. Será feita uma seleção de cerca de 16 locais, cujos proprietários serão orientados e apoiados em suas participações. Trabalharemos com uma equipe que fará o registro audiovisual de todo o processo de produção e consultoria gastronômica. O festival será composto por duas categorias: comida de bar, restaurante ou pensão e comida de rua – trailers, carrinhos, etc. Ao fim, premiaremos com valores em dinheiro os três locais melhores classificados de cada categoria.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/04/2026 a 02/05/2026, através do seguinte formulário: <https://enketo.ona.io/x/Es1BDktt>

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ser empreendedor(a) com estabelecimento formal localizado em uma das 15 favelas que compõem a Maré, com atuação no ramo da gastronomia;
- b) Possuir CNPJ ativo ou apresentar viabilidade para abertura;
- c) O empreendimento deverá operar em espaço físico há, no mínimo, 1 ano.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Empreendedoras mulheres;
- b) Empreendedorxs LGBTQIAP+;
- c) Empreendedores negros;
- d) Empreendedores com deficiência.

## **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

3.1. Os candidatos pré-selecionados serão contatados para realização de visita técnica no período de 11/05/2026 a 29/05/2026.

## **4. DOS RESULTADOS:**

4.1. A lista dos candidatos selecionados para o festival será divulgada no dia 10/06/2026, nos murais da Redes da Maré e nas páginas oficiais do [Facebook](#), e [Instagram](#).

## 5. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

5.1. Os candidatos selecionados deverão:

- a) Participar das atividades de mentoria e encontros promovidos pela organização do evento;
- b) Realizar a divulgação do festival em seu empreendimento, por meio dos materiais fornecidos pela organização do evento;
- c) Cumprir as orientações estabelecidas pela organização quanto ao processo de votação, incentivando o engajamento dos clientes no concurso;
- d) Possuir CNPJ ativo e apto ao recebimento de eventual premiação;
- e) Representar os empreendimentos da Maré, garantindo a qualidade do atendimento ao público do evento e aos seus clientes.

## 6. DA PREMIAÇÃO:

6.1. O festival será composto por duas categorias: “Comida de Bar, Restaurante ou Pensão” e “Comida de Rua” (trailers, carrinhos, entre outros). Ao final, serão premiados os três estabelecimentos mais bem classificados em cada categoria. Os estabelecimentos participantes serão avaliados por jurados especializados e convidados, bem como por júri popular. O público será incentivado a atribuir notas aos pratos experimentados, com base em critérios previamente definidos e descritos em cédula de avaliação, a saber: criatividade do petisco e sua relação com a culinária da Maré; qualidade do atendimento ao cliente; infraestrutura do estabelecimento; sabor do prato e apresentação estética.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.